



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-1 Nº 816

DATA: 02 de setembro de 1983.

SÚMULA: Autoriza a construção de salgadeiras e pocilga no Matadouro Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)- Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a construir 03 (três) compartimentos para salgadeira e uma pocilga em alvenaria no Matadouro Municipal, conforme planta própria.

Art. 2º)- Para fazer face à despesa de que trata o artigo anterior, fica também, o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de cr\$:-500.000,00 - (quinhentos mil cruzeiros) que terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	MATADOURO MUNICIPAL
4.0.0.0.00.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.....	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.....	OBRAS E INSTALAÇÕES
- Construção de Salgadeira e pocilga cr\$:-500.000,00	

Art. 3º)- Como recurso para atender à abertura do Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 2º da presente Lei, fica reduzida do atual orçamento, a seguinte dotação:

ÓRGÃO.....	SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE.....	RUAS E AVENIDAS
4.0.0.0.00.....	DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0.00.....	INVESTIMENTOS
4.1.1.0.00.....	OBRAS E INSTALAÇÕES
- Obras de Pavimentação Asfáltica cr\$:-500.000,00	

Art. 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 02 DE SETEMBRO DE 1983.

*Jose Bonifacio Mornan*  
José Bonifácio Mornan  
=PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal "O DIÁRIO DO NORTE", Órgão Oficial desta Municipalidade  
10 / 09 / 83  
02  
*Jose Rodrigues*  
Secretário

José Rodrigues  
=SECRETÁRIO=